

## PORTARIA N° 063/2022

PORTARIA N° 063/2022

Dispõe sobre a designação para atuar como fiscal de contrato específico celebrado pela Câmara Municipal de São João do Sabugi/RN.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI-RN, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no Art. 58, inciso III c/c 67, ambos da Lei Federal 8.666/93.

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

CONSIDERANDO a Resolução n. 1048/2013 do CREA - Conselho Estadual de Engenharia e Agronomia onde se verifica que as atribuições da Fiscalização da Obra complementam as do Gestor do Contrato;

RESOLVE:

Art. 1º Designar para atuar como fiscal do Contrato Administrativo nº 004/2022, celebrado entre a Câmara Municipal de São João do Sabugi/RN e a empresa Jefferson Pacífico Mafra França Engenharia, inscrita no CNPJ sob o nº 37.130.103/0001-86, até o término da execução do contrato, a pessoa abaixo identificada:

- Fiscal de Contrato: RAPHAEL JEFFERSON DINIZ DE FREITAS - CPF nº 108.433.084-94

Art. 2º Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São João do Sabugi-RN, em 05 de setembro de 2022.

Aprígio Pereira de Araújo Neto  
Presidente

**Publicado por:** ALCIDES LUCENA NETO

**Código Identificador:** 58363768

---

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 08/09/2022. EDIÇÃO 1482. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>